



Quilombo SC, 01 de agosto de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANGELO CAMPAGNOLLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 048/2023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA E SENHORES VEREADORES**

O Executivo Municipal de Quilombo – SC tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que **DECLARA INSERVÍVEL O BEM IMÓVEL, AUTORIZA A DEMOLIÇÃO E BAIXA NO PATRIMÔNIO.**

No dia 06.06.2023 o Município de Quilombo recebeu, através do protocolo n. 15178/2023, solicitação por parte de Ana Lidia Dall Agnol para demolir uma escola municipal antiga localizada na Linha Santa Izabel.

Ato seguido, procedeu-se à conferência do patrimônio municipal constatando-se que a benfeitoria foi inscrita no dia 29.12.1961 sob o n. 2430, contudo não foi encontrado qualquer averbação na matrícula e nem desmembramento ou criação de matrícula em nome do Município de Quilombo. Ou seja, existe o patrimônio (benfeitoria) encravado em uma matrícula que não pertence ao Município de Quilombo.

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Atualmente, é um bem inservível para o Município de Quilombo, sendo de difícil reparo, pois estaria muito acima de qualquer viabilidade.

Ademais, de acordo com o Parecer de Análise Técnica A16/2023 observa-se graves patologias apresentadas no imóvel, não sendo solucionadas com simples reforma ou adequações, necessitando a reconstrução total da benfeitoria.

É fato que o imóvel público está ocioso e que a manutenção/reconstrução é inviável. Pelo fato de estar ocioso, pode-se declarar como inservível, porquanto não há, no presente momento, qualquer projeto de uso.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para que seja declarado como inservível o bem imóvel, autorizando sua demolição, com a consequente baixa no patrimônio.

Sabe-se da preocupação desta casa de Leis em relação às necessidades de o serviço público ser prestado de forma esmerada e eficiente, por essa razão solicita-se a apreciação e a aprovação do Presente Projeto de Lei no prazo mais exíguo.



SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de **QUILOMBO-SC**

PROJETO DE LEI Nº..../2023 – ... DE DE 2023.

**DECLARA INSERVÍVEL O BEM IMÓVEL,
AUTORIZA A DEMOLIÇÃO E BAIXA NO
PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVANO DE PARIZ, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado inservível para a Administração Pública Municipal a benfeitoria Escola da Linha Santa Isabel, cujo patrimônio municipal está registrado sob o nº 2430.

Art. 2º Fica autorizada a demolição da benfeitoria, às expensas da proprietária do imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo sob o nº 03.489, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e, conseqüentemente, a baixa desta no sistema de controle patrimonial do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2023.

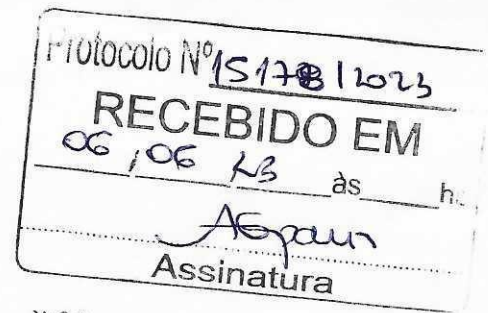
SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

AO PREFEITO MUNICIPAL
SR. SILVANO DE PARIS



2430

SOLICITAÇÃO

Eu, Ana Lidia Dall Agnol, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 03/04/1992, residente e domiciliada na Rua Conde D'Eu, n.º 84, Centro de Quilombo/SC, inscrita no CPF sob o n.º 083.037.789-19, portadora do RG n.º 5.227.429, venho através deste, **solicitar** a demolição da antiga escola municipal, localizada na Linha Santa Izabel, Interior de Quilombo/SC, que está construída sob a matrícula n.º 03.489, Livro n.º 2, do Registro de Imóveis de Quilombo, na qual está sob minha propriedade. O colégio está abandonado há anos e encontra-se em condições inapropriadas ao uso, desta forma, sugiro a demolição/remoção do mesmo ou autorização para que eu mesmo possa retirado do local.

Nestes Termos:

Aguardo parecer o mais breve possível.

Quilombo, 05 de Junho de 2023



Ana Lidia Dall Agnol
Ana Lidia Dall Agnol

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE QUILOMBO
Veridiane Conci - Tabelia Designada
Av. Coronel Ernesto F. Barreto, 1144 - Sala 03 - Centro
Quilombo/SC - CEP: 89850-000
Fone: 49 3346-4289 - tabelionato@unochapeco.edu.br



RECONHECIMENTO 243988: Reconheço a
assinatura por AUTENTICIDADE
de: (1) ANA LIDIA DALL'AGNOL

Quilombo, 06 de junho de 2023.
hora: 15:21:46

Em test. da verdade Gabriela
GABRIELA MARIA MAROSTICA - Escrevente
Notarial

Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$
0,21 - Total: R\$ 5,40 - Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal GUM72360, ZZUL -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



anadallagnol@unochapeco.edu.br

49 98429 8582

999873006



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



Certidão de Inteiro Teor

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

FL. 001

Livro n. 2

Ano: 1995

Matrícula N.º 03.489 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: PARTE DOS LOTES RURAIS N.ºs. 129 e 130, da Secção Ouro, com a área de TREZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (340.500m²), sem benfeitorias, situados em Vale do Ouro, neste município e comarca de Quilombo-SC; CONFRONTANDO EM CONJUNTO: ao NORTE, com parte do mesmo lote rural n.º 129 de Generino Frigo até uma sanga sem nome e com parte do mesmo lote rural n.º 130 de Lotardo Zuanazzi e Celso Da la Corte; ao SUL, com os lotes rurais n.ºs. 146 e 147 de Claudio Maschio e Cleo Sasso; ao LESTE, com parte do lote rural n.º 131 de Adriano Giroto; ao OESTE, com parte do lote rural n.º 128 de Lotardo Zuanazzi e Alcides Chaparini. Imóvel cadastrado no INCRA, referente ao exercício de 1994, em nome de Leopoldo Giroto, no qual consta: código do imóvel: 815 241 001 554 8; módulo fiscal: 18; n.º de módulo fiscal: 1,88; fração mínima de parcelamento: 2,0; área total: 34,0 CCIB e ITR/94. PROPRIETÁRIOS: LEOPOLDO GIROTO e sua mulher D. OLGA CHAPARINI GIROTO, brasileiros, ele vigia, ela do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, ele portador do CIC n.º 131.856.599-53 e CI RG n.º 12R 1.012.684-SSI/SC; ela portadora do CIC n.º 981.472.699-00 e CI RG n.º 12R 3.121.556-SSP/SC, domiciliados e residentes em Carlos Barbosa-RS. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: registro n.º 6.977, no livro n.º 3-H; às fls. 21, no Registro de Imóveis da comarca de Xexim-SC. Dou fé, Quilombo, 27 de junho de 1995.

Oficial do Registro de Imóveis
Av. Cel. Ernesto F. Bertaso, 301 - Cx. Postal 53 - Fone (0491) 46-3200

Joanna de Camargo Salton Oficial designada.-
R.1/03.489 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 115 e verso, no livro n.º 13, em 05 de junho de 1995, pela Tabela do Município de Irati, comarca de Quilombo-SC; Sra. Eneida de Lourdes Dengui Mattiello; os proprietários: LEOPOLDO GIROTO e sua mulher D. OLGA CHAPARINI GIROTO, acima qualificados; VENDERAM, como de fato e na verdade vendido têm, os imóveis da matrícula supra, com a área de TREZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (340.500m²), sem benfeitorias, para o Sr. LAUDINO HERMES FOSSA e sua mulher D. IRMA JOANA BERGOZZA FOSSA, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, portador do CIC n.º 219.888.979-04 e CI RG n.º 12R 901.447-SSI/SC; portadora do CIC n.º 016.182.289-43 e CI RG n.º 12R 1.234.114-SSI/SC, domiciliados e residentes em Linha Santa Isabel, neste município e comarca de Quilombo-SC; pelo valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Foi apresentada Certidão Negativa de Dívida Ativa no IBAMA n.º 2164/95, e Recolhimento junto ao Fundo de Resgateamento do Judiciário, arquivados. Dou fé, Quilombo, 27 de junho de 1995. - *Joanna de Camargo Salton* Of. designada. C.R. 87.56.-

Av. 2/03.489 - Com referência ao R.1/03.489, os outorgantes Vendedores Sr. Leopoldo Giroto e sua mulher D. Olga Chaparini Giroto, declaram sob as penas da Lei, que deixam de apresentar a CND do INSS, devido ao fato de não estarem vinculados à Previdência Social na condição de empregadores. Dou fé, Quilombo, 27 de junho de 1995. - *Joanna de Camargo Salton* Oficial designada.

Av. 3/03.489 - Por Cédula Rural Hipotecária n.º SC-7561/BNDES/AUTOMÁTICO, emitida em 19 de outubro de 1995, pelos proprietários: IRMA JOANA BERGOZZA FOSSA e seu marido LAUDINO HERMES FOSSA, acima qualificados; HIPOTECARAM, o imóvel da presente matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, a quantia de R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais), dividido em 02 (dois) Subcréditos da seguinte forma: SUBCRÉDITO "A", no valor de R\$ 5.150,00, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/1997 e a última em 15/05/2002; SUBCRÉDITO "B", no valor de R\$ 3.990,00, vencendo a primeira prestação em 15/11/1997 e a última de 15/05/2002. Documentação arquivada. Dou fé, Quilombo, 17 de novembro de 1995. - *Joanna de Camargo Salton* Of. desig. R\$ 20,01:-

Av. 4/03.489 - Com referência ao R. 3, na presente matrícula a referida Cédula foi devidamente registrada no livro n.º 3-Registro Auxiliar, sob n.º 972, neste Ofício. Dou fé, Quilombo, 17 de novembro de 1995. - *Joanna de Camargo Salton* Oficial designada.-

....

....

....

continua.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87

Matrícula nr.03.489 - continuação.....

Av.5/03.489 - Por Aditivo nr. 1675, emitido em Florianópolis - SC, 27 de novembro de 1998, à Cédula Rural Hipotecária, registrada sob R.3/03.489, nesta matrícula fica aditado o seguinte: O saldo devedor vincendo no valor de R\$22.596,85, sendo o saldo devedor vincendo de R\$18.800,58, referente ao SUBCRÉDITO "A", na data base de 15/05/1998 e saldo devedor vincendo de R\$3.796,27, referente ao SUBCRÉDITO "B", na data base de 15/05/1998. Parte da parcela vencida em 15/05/98, no montante de R\$929,41, referente ao SUBCRÉDITO "A", calculado para a data base de 16/11/1998, parte da parcela vencida em 15/05/98, no montante de R\$657,78, referente ao SUBCRÉDITO "B", calculado para a data base de 16/11/98. Sobre os valores ora refinanciados, incidirão os mesmos encargos financeiros estabelecidos no título original, exceto os encargos de inadimplimento, e serão exigíveis semestralmente, durante o período de carência ora concedido, que se encerrará em 15/05/1999, devendo primeiro pagamento ocorrer em 15/11/1998, passando a ter vencimento semestral após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização dos valores ora refinanciados. Os valores serão pagos ao BRDE em 12 (doze) semestres, sendo as prestações semestrais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida ora refinanciada, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/1999 e a última em 15/05/2005. No caso de impuntualidade nos pagamentos, a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado, sobre os valores em atraso, serão cobrados por dia de atraso e enquanto perdurar a inadimplência, juros moratórios de 1% a.a. e comissão de permanência. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da Cédula ora aditada, aqui não expressamente alterados a fim de que forme com um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos. Dou fé. Quilombo, 06 de janeiro de 1999. R\$20,00.

Emenda Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficial Designada

Av.6/03.489 - Conforme Termo de Quitação, expedido em Florianópolis - SC, aos 11 de julho de 2001, pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, fica CANCELADA a Hipoteca registrada sob R.3/03.489 e Av.4 e Av.5/03.489, na presente matrícula, termo assinado por Sônia Silva Freitas - Procuradora - Ajalor Marques da Silva - Procurador - com firmas devidamente reconhecidas aos 13/07/2001, no Tabelionato Silva Jardim de Florianópolis - SC. Documentação arquivada. CCIR/1998/1999. Declarações do ITR 2001, 2000, 1999, 1998 e 1997. Protocolo nº. 08282, livro nº. 1, folhas nº. verso 232, em 06/09/2001. Dou fé. Quilombo, 11 de setembro de 2001. R\$25,00

Emenda Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficial Registradora Designada

R.7/03.489 - **COMPRA E VENDA**, Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 118 e 119, no livro nº. 024, em 22 de setembro (09) de 2005, pela Tabelião, da cidade e comarca de Quilombo - Santa Catarina; Daisy Ehrhardt; os proprietários: LAUDINO HERMES FOSSA e sua mulher IRMA JOANA BERGOZZA FOSSA, qualificados sob R.1; VENDERAM, como de fato e na verdade vendido têm, somente parte ideal do imóvel da presente matrícula com a área de CIENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS (145.200m²), sem benfeitorias, para ZALMIR CORREIA DE ANDRADE e sua mulher EDILES INES GENERO DE ANDRADE, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele portador do CPF nº. 950.919.559 - 68 e CI RG nº. 12/R 2.547.227 - SSP/SC, expedida em 09/07/1987, ela portadora do CPF. nº. 021.252.829 - 76 e CI RG nº. 3.570.306 - SSP/SC, expedida em 08/08/1995, residentes e domiciliados na Linha Santa Izabel, no município de Quilombo - Santa Catarina; pelo valor de R\$34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais). Os outorgantes vendedores declaram não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Recolhido para o Fundo de Reparelhamento do Judiciário no BESC06400120905001117 R\$68,20COBR. GRJR 005. Ficando em condomínio com Laudino Hermes Fossa e sua mulher Irma Joana Bergozza Fossa, com a área que remanesce de 145.300m², declarando as partes que o presente condomínio não possui intenção de parcelamento irregular do solo, nem fraude ou infigência da Lei de parcelamento do solo urbano e rural. CCIR2000/2001/2002 8152410015548 e Declarações do ITR 2001 a 2005 - NIFR 1346451-5, em nome de Laudino Hermes Fossa. Protocolo nº. 11302, folhas verso 007, livro nº. 1 - A, em 03/10/2005. Dou fé. Quilombo, 03 de outubro (10) de 2005. ER\$266,54.

Emenda Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficial Registradora Designada

R.8-3.489.- Em 15 de Janeiro de 2009.- **COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTES:** LAUDINO HERMES FOSSA, inscrito(a) no CPF sob nº 219.888.979-04, portador(a) do documento de identidade RG 12R/ 901.447 SSI/SC, agricultor, e sua mulher IRMA JOANA BERGOZZA FOSSA, inscrito(a) no CPF sob nº 016.182.289-43, portador(a) do documento de identidade RG 12R/ 1.234.114 SSI/SC, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Rui Barbosa, no Município de Coronel Freitas - SC, neste ato representados por seu procurador, Cleo Antonio Sasso. - **ADQUIRENTE:** GENI TEREZINHA TEDESCO, inscrito(a) no CPF sob nº 777.024.259-20, portador(a) do documento de identidade RG 1.385.333 SSP/SC, brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada na Avenida Primo Alberto Bodanese, 75, Fundos, nesta Cidade de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 12 de dezembro de 2008, fls. 099 a 102, Livro nº. 042, protocolo nº. 01563, pela Tabelião desta Cidade e

Continua.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis	
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Livro nº. 2	Folha: 002 MATRÍCULA Nº 3.489
Comarca de Quilombo - SC, Daisy Ehrhardt. - VALOR: R\$ 40.000,00 e AV.FISCAL: R\$ 44.000,00. - IMÓVEL: do constante desta matrícula, somente a fração ideal de 195.300,00m². - Documentos mencionados na escritura: Comprovante do recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "BANCO DO BRASIL 05/12/2008 14:32:22 VALOR DO PAGAMENTO: 880,00 NR.AUTENTICAÇÃO: 6.DBF.C85.A40.661.B33". Certidões Negativa de Débitos Estadual e do IBAMA. Certidão Negativa de Imposto Territorial Rural - NIRF: 1.346.451-5. CCIR 2003/2004/2005. Declaram os vendedores não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de GRJR: "BANCO DO BRASIL 03/12/2008 11:30:23 VALOR DO PAGAMENTO 120,00 NR. AUTENTICAÇÃO: 8.21D.14C.244.A7D.D98". - Protocolo nº. 13.946, fls. 049vº, Livro nº. 1-A, de 08/01/2009. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino a Oficial: <u>Helena Antonia Salton</u> (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 350,08. AV.9-3.489.- Em 27 de Julho de 2010.- RESERVA LEGAL.- Procede-se esta averbação para constar que, conforme Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL, datado de 06 de maio de 2010, assinado pelos proprietários do imóvel, Sr. ZALMIR CORREIA DE ANDRADE e sua mulher EDILES INES GENERO DE ANDRADE, GENI TEREZINHA TEDESCO, e pelo Gerente de Desenvolvimento Ambiental da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Bernardo Beirith, requerimento, mapa, memorial descritivo e ART do CREA/SC nº. 3712739-9, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil - Estradas e Topografia, Angelo Batista Triantafyllou, paga em 18/05/2010, arquivados neste Ofício, declaram perante a Autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, que tendo em vista o disposto no artigo 16, alínea "a", parágrafo 2º da Lei nº. 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a Floresta ou forma de vegetação existente, é composta por: Reserva Legal 01, com a área de 61.107,27m², confrontando: ao NORTE, com o lote rural nº. 130; ao SUL, com o lote rural nº. 130; ao LESTE, com o lote rural nº. 131; e, ao OESTE, com o lote rural nº. 130; e Reserva Legal 02, com a área de 6.992,73m², confrontando: ao NORTE, com uma sanga sem denominação; ao SUL, com o lote rural nº. 130; ao LESTE, com o lote rural nº. 131; e, ao OESTE, com parte do lote rural nº. 129, (Coordenadas: 01 - Norte: 7047284.5794 Este: 319843.5894 02 - Norte: 7047254.3626 Este: 319846.0067 03 - Norte: 7047124.9049 Este: 319662.6289 04 - Norte: 7047159.4069 Este: 319663.7453 05 - Norte: 7046807.2997 Este: 319811.1318 06 - Norte: 7046808.0746 Este: 319881.7097 07 - Norte: 7046091.2765 Este: 319938.8860 08 - Norte: 7046094.9079 Este: 319812.6502 09 - Norte: 7046303.6910 Este: 319881.8964 10 - Norte: 7046553.2401 Este: 319782.3133 11 - Norte: 7046627.9888 Este: 319779.7718), fica compondo a reserva legal, correspondente a 20% do imóvel objeto da presente matrícula, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal. Apresentados e arquivados: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF: 1.346.451-5. CCIR 2006/2007/2008/2009. - Protocolo nº. 15.464, Livro nº 1-B, de 29/06/2010. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: <u>Helena Antonia Salton</u> (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento. AV.10-3.489.- Em 27 de Julho de 2010.- RETIFICAÇÃO.- Procede-se esta averbação para constar que, conforme certidão municipal, datada de 30 de março de 2010, assinada por Gian Douglas Both - Técnico em Controle Interno, e requerimento, arquivados neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula atualmente está localizado na Linha Santa Isabel, neste Município de Quilombo - SC, e não mais como constou - Protocolo nº. 15.465, Livro nº. 1-B, de 29/06/2010. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: <u>Helena Antonia Salton</u> (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 63,90. R.11-3.489.- Em 27 de Julho de 2010.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE(S): GENI TEREZINHA TEDESCO, inscrito(a) no CPF sob nº. 777.024.259-20, portador(a) da CI RG nº. 1.365.333 SSP/SC, brasileira, separada judicialmente, a qual declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não viver em união estável e duradoura com qualquer pessoa, do comércio, residente e domiciliada na Avenida Primo Alberto Bodanese, nº. 75, Fundos, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC. - ADQUIRENTE(S): LENILSON TAVARES RANGEL, inscrito(a) no CPF sob nº. 119.110.187-87, portador(a) da CI RG nº. 597.252 SSP/SC, representante comercial, e sua mulher ZORAIDE PAES RANGEL, inscrito(a) no CPF sob nº. 828.088.219-72, portador(a) da CI RG nº. 374.297 SSP/SC, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Clevelandia, nº. 265-E, Edifício Nepoli, apartamento nº. 201, Centro, na Cidade de Chapecó - SC. - TÍTULO: Escritura pública lavrada em 21 de junho de 2010, fls. 101 a 105, Livro nº. 054, protocolo nº. 02143, pela Tabelião Designada desta Cidade e Comarca de Quilombo - SC, Alcione Meneghetti. - VALOR: R\$55.000,00 e AV.FISCAL: R\$55.000,00. - IMÓVEL: do constante desta matrícula, somente a fração ideal de 195.300,00m². - ANUÊNCIA: As partes dispensam a anuência dos condôminos, alertados das consequências deste ato. - Documentos mencionados na escritura: Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "31/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 14:52:14 CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO - SC, Nº. CONVÊNIO 762.074-8, VALOR DO PAGAMENTO R\$1.100,00, Nº. AUTENTICAÇÃO: 7.5C0.2C5.764.E64.695" Certidões Negativas de Débitos Estadual e do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - NIRF: 1.346.451-5. CCIR 2006/2007/2008/2009. Declara a vendedora, para os devidos fins das Leis 8.212 de 24 de julho de 1991,	

Continua



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton

Oficial Registradora

CPF 246.485.740-87

Decretos nºs 2.172/97 e 2.173/97 e alterações posteriores, que não é responsável direta pelo recolhimento de Tributos a Previdência Social, eis que não se enquadra na qualidade de empregadora, não possui vínculo empregatício, e também não se enquadra em quaisquer das situações previstas na Legislação Federal Previdenciária e Tributária, que a obrigue a comprovar a inexistência de débitos para com INSS e SRF, assumindo todas as responsabilidades civis, fiscais e criminais desta declaração. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0541.0604, em 31/03/2010, no Banco do Brasil, no valor de R\$165,00., conforme autenticação: "4.9EC.78B.31A.607.814".** - Protocolo nº. 15.465, Livro nº. 1-B, de 29/06/2010. Eu, Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 432,00.

R.12-3.489.- Em 09 de Maio de 2012.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE(S): ZALMIR CORREIA DE ANDRADE e sua mulher EDILES INES GENERO DE ANDRADE, já qualificados, ambos neste ato representados por sua procuradora, Sra. Celia Maria Althaus, inscrita no CPF sob nº. 477.200.779-20. - ADQUIRENTE(S): GILBERTO ALTHAUS, inscrito(a) no CPF sob nº. 385.166.599-68, portador(a) da CI RG nº. 948.901 SSP/SC, vigilante aposentado, e sua mulher CELIA MARIA ALTHAUS, inscrita(a) no CPF sob nº. 477.200.779-20, portador(a) da CI RG nº. 2.993.959 SSP/SC, agricultora aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Santa Isabel, neste Município de Quilombo - SC. - TÍTULO: Escritura pública lavrada em 23 de abril de 2012, fls. 015 a 022, Livro nº. 076, protocolo nº. 03190, pela Tabelião Designada deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Alcione Meneghetti. - VALOR: R\$ 50.000,00. - AV.FISCAL: R\$ 50.000,00. - VALOR DO ATO: Para os efeitos do Provimento nº. 12/2010, de 25 de maio de 2010, e artigo 522-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina: R\$ 130.000,00. - IMÓVEL: do constante desta matrícula, somente a fração ideal de 145.200,00m². - ANUÊNCIA: Os compradores dispensam a anuência dos demais condôminos. - Documentos mencionados na escritura: Certidões Negativas de Débitos Estadual, Federal e do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - NIRF: 1.346.451-5. CCIR 2006/2007/2008/2009. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados - Justiça Estadual, Federal e Trabalhista: adquirentes dispensam a apresentação das referidas certidões. Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 23/ABR/2012 - HORA DF 14:43:47 - CONVÊNIO PREF MUN DE QUILOMBO SC - VALOR 1.000,00 - 114-647367590-0". **Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0785.2400, com o seguinte teor: "CEF189623042012038241002040 390,00RD1008". - Declaração: Declaram os vendedores não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Emitida a DOI conforme IN/SRF. - Protocolo nº. 17.579, Livro nº. 1-B, de 24/04/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 928,00. Selo de fiscalização: CQF96607-E3N5.**

AV.13-3.489.- Em 09 de Maio de 2012.- PACTO ANTENUPCIAL: Proceda-se esta averbação para constar que GILBERTO ALTHAUS é casado com CELIA MARIA ALTHAUS, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº. 2.739, Livro nº. 3, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC. - Protocolo nº. 17.579, Livro nº. 1-B, de 24/04/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CQF96608-V3QB.

R.14-3.489.- Em 09 de Maio de 2012.- DOAÇÃO: DOADOR(ES): GILBERTO ALTHAUS e sua mulher CELIA MARIA ALTHAUS, já qualificados. - DONATÁRIO(S): ALENCAR ALTHAUS, inscrito(a) no CPF sob nº. 041.423.389-19, portador(a) da CI RG nº. 4.842.560-5 SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Linha Santa Isabel, neste Município de Quilombo - SC. - TÍTULO: Escritura pública lavrada em 23 de abril de 2012, fls. 015 a 022, Livro nº. 076, protocolo nº. 03190, pela Tabelião Designada deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Alcione Meneghetti. - VALOR E AV. FISCAL: R\$ 130.000,00. - IMÓVEL: a nua propriedade da fração ideal de 145.200,00m². - CONDIÇÕES: a) Doam a nua propriedade do imóvel descrito à Alencar Althaus, como adiantamento de legítima, na forma do artigo 544, do Código Civil Brasileiro, devendo o bem ora doado ser levado à colação quando da abertura da sucessão dos doadores; b) a doação é tida como pura; c) será obedecido, quanto à revogação, as normas dos artigos 555 e seguintes do Código Civil Brasileiro. - Documentos mencionados na escritura: Certidões Negativas de Débitos Estadual e Federal: dispensadas pelo donatário. Certidão Negativa de Débitos do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - NIRF: 1.346.451-5. CCIR 2006/2007/2008/2009. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados - Justiça Estadual, Federal e Trabalhista: dispensadas pelo donatário. Guia DIEF/ITCMD, recolhida com o seguinte teor: "CEF189623042012037785002036 1.850,00RD1008". **Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0785.2428, com o seguinte teor: "CEF189623042012039241002050 390,00RD1000". - Declaração: Declaram os doadores não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Emitida a DOI conforme IN/SRF. - Protocolo nº. 17.579, Livro nº. 1-B, de 24/04/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 928,00. Selo de fiscalização: CQF96609-R1YV.**

R.15-3.489.- Em 09 de Maio de 2012.- USUFRUTO VITALÍCIO: NU-PROPRIETÁRIO: ALENCAR

Continua na ficha

02



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87



República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis	
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Livro nº. 2	Folha: 003 MATRÍCULA Nº 3.489
ALTHAUS, já qualificado. - USUFRUATUÁRIOS: GILBERTO ALTHAUS e sua mulher CELIA MARIA ALTHAUS, já qualificados. - TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 23 de abril de 2012, fis. 015 a 022, Livro nº. 076, protocolo nº. 03190, pela Tabelião Designada deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Alcione Meneghetti. - IMÓVEL: O usufruto vitalício e gratuito de somente a fração ideal de 145.200,00m², na forma dos artigos 1.390 e seguintes do Código Civil Brasileiro. A reserva do usufruto vitalício é feita de forma que, vindo a falecer um dos beneficiários, o usufruto se integralize no sobrevivente. - ITCMD, a ser recolhido na extinção do Usufruto Vitalício. - Protocolo nº. 17.579, Livro nº. 1-B, de 24/04/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: <u>Helena Antonia Salton</u> (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,38. Selo de fiscalização: CQF98610-24MJ. R.16-3.489.- Em 17 de Dezembro de 2012.- HIPOTECA: Procede-se este registro para constar que a nua propriedade da fração ideal de 70.000,00m² do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Alencar Althaus, dentro da área maior de 340.500,00m², está gravada com hipoteca cédular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.254.757/0001-85, com sede na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 996, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, pela Cédula de Crédito Bancário nº. 3000-2012-0621-003501-INVESTIMENTO BNDES-PRONAMP, emitida em 06 de novembro de 2012, por CELIA MARIA ALTHAUS, já qualificada, com outorga uxória de GILBERTO ALTHAUS, já qualificado, tendo como terceiro garantidor ALENCAR ALTHAUS, já qualificado, no valor de R\$ 37.718,48, com vencimento em 15 de novembro de 2020, juros correspondente a 5% a.a., na forma do item 6.1 da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, a qual fica uma via arquivada neste Ofício. - Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos do IBAMA, Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - NIRF nº. 1.346.451-5. CCIR 2006/2007/2008/2009. Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.0866.4395, com o seguinte teor: "CRESOL QUILOMBO COBAN:23270 BANCO DO BRASIL DATA DO PAGAMENTO 10/12/2012 VALOR COBRADO R\$113,15". Declaração: Declaram o terceiros garantidor não ser contribuinte obrigatório da Previdência Social na condição de empregador. - Protocolo nº. 18.352, Livro nº. 1, de 04/12/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: <u>Helena Antonia Salton</u> (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 110,65. Selo de fiscalização: CXB02251-TR59. AV.17-3.489.- Em 17 de Dezembro de 2012.- ENDOSSO: Procede-se esta averbação para constar que, a credora da hipoteca registrada sob nº. 16-3.489, endossou a cédula em favor da CRESOL CENTRAL SC/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.202.627/0001-74, proibindo novo endosso a terceiros, conforme cláusula décima quinta da mesma. - Protocolo nº. 18.352, Livro nº. 1, de 04/12/2012. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: <u>Helena Antonia Salton</u> (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CXB02252-GZKQ. AV.18-3.489.- Em 23 de Abril de 2021.- CANCELAMENTO HIPOTECA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme autorização da Credora COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL CENTRAL SC/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.202.627/0001-74, com sede na Rua Aquiles Tomazelli, nº. 1310 E, Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó - SC, datada de 27 de Janeiro de 2021, assinado por Bráulio Zatti - Diretor de Negócios e Nilclesio Gabiatti - Diretor de Controladoria e requerimento, arquivados neste Ofício, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº. 16-3.489, Livro nº. 2, deste Ofício. - Protocolo nº. 29.661, Livro nº. 1, de 05/04/2021. Eu, Patrícia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: <u>Helena Antonia Salton</u> (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GCS62767-472F. AV.19-3.489.- Em 15 de Julho de 2021.- CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO: Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do usufruto vitalício, registrado sob nº. 15-3.489, em virtude da renúncia dos usufrutuários GILBERTO ALTHAUS, inscrito(a) no CPF sob nº. 385.166.599-68, portador(a) da CI RG nº. 948.901 SSP/SC, vigilante aposentado, nascido em 10/07/1960, e sua mulher CELIA MARIA ALTHAUS, inscrito(a) no CPF sob nº. 477.200.779-20, portador(a) da CI RG nº. 2.993.959 SSP/SC, agricultora aposentada, nascida em 25/06/1958, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/03/1982, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº. 2.739, Livro nº. 3, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim - SC, residentes e domiciliados na Linha Santa Isabel, neste Município de Quilombo - SC, neste ato representados pelo procurador DANIEL AFONSO DALL'AGNOL, inscrito(a) no CPF sob nº. 656.845.919-49, portador(a) da CI RG nº. 2.230.972 SESP/SC, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 22/04/1966, residente e domiciliado na Linha São José, neste Município de Quilombo - SC, conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto lavrada em 07 de	

Continua no verso.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87

continuação da matrícula nº 3.489.

Junho de 2021, fls. 031 a 034, Livro nº. 067, protocolo nº. 03932, pela Escrivã Interina da Escrivania de Paz do Município de Itati, Comarca de Quilombo-SC, Juliane Gambetta, consolidando assim a propriedade em nome de **ALENCAR ALTHAUS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 041.423.389-19, portador(a) da CI RG nº. 4.842.560-5 SESP/SC, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 03/07/1989, residente e domiciliado na Linha Santa Isabel, neste Município de Quilombo - SC, o qual declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, não viver em união estável e duradoura com qualquer pessoa, neste ato representado por seu procurador **DANIEL AFONSO DALL'AGNOL**, acima qualificado. - Documento mencionado na escritura: Guia DIEF/ITCMD, recolhida com o seguinte teor: "R\$5.342,50 - DARE nº. 210920003586883, situação Quitado". - Protocolo nº. 30.032, Livro nº. 1, de 24/06/2021. Eu, Izabeli Costa, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GED45474-F320.

R.20-3.489 - Em 27 de Agosto de 2021 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: ALENCAR ALTHAUS, inscrito(a) no CPF sob nº. 041.423.389-19, portador(a) da CI RG nº. 4.842.560-5 SESP/SC, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 03/07/1989, residente e domiciliado na Linha Santa Isabel, neste Município de Quilombo - SC, o qual declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não vive em regime de união estável com qualquer pessoa, neste ato representado por seu procurador **DANIEL AFONSO DALL'AGNOL**, inscrito(a) no CPF sob nº. 656.845.919-49, portador(a) da CI RG nº. 2.230.972 SESP/SC, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 22/04/1966, residente e domiciliado na Linha São José, neste Município de Quilombo - SC. - **ADQUIRENTE: ANA LIDIA DALL'AGNOL**, inscrito(a) no CPF sob nº. 083.037.789-19, portador(a) da CI RG nº. 5.227.429 SESP/SC, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 03/04/1992, residente e domiciliada na Rua Conde D'Eu, nº. 84, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, a qual declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não vive em regime de união estável com qualquer pessoa. - **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 22 de Julho de 2021, fls. 183 a 187, Livro nº. 067, protocolo nº. 03986, pela Escrivã de Paz Interina da Escrivania do Município de Itati, Comarca de Quilombo - SC, Juliane Gambetta. - **VALOR:** R\$ 250.000,00, pago em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária. - **AV.FISCAL:** R\$ 340.000,00. - **IMÓVEL:** do constante desta matrícula, a fração ideal de 145.200,00m². Dispensada a anuência dos condôminos. - Documentos mencionados na escritura: Certidões Negativas de Débitos do IBAMA e Trabalhistas do TST e do TRT da 12ª Região; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - **NIRF:** 1.346.451-5; **CCIR** 2021; Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "R\$ 6.800,00 - 08/06/2021 - Cresol Quilombo - Autenticação B.120.98B.B2A.A0D.F10"; e, **Fundo de Reaparelhamento da Justiça**, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 5800107118, com o seguinte teor: "R\$ 809,10 - 25/05/2021 - Banco do Brasil - Boleto bancário Guia 1001258835"; e, **Fundo de Reaparelhamento da Justiça**, recolhido por meio de guia complementar contendo nosso número: 5800124210, com o seguinte teor: "R\$ 69,31 - 09/06/2021 - Caixa Econômica Federal - Autenticação 160-653449519-1". - **Declaração:** Declara o vendedor, não ser contribuinte obrigatório da Previdência Social na condição de empregador. Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/RFB/1.112/2010 e artigo 460 do CNCGJ/SC. - Protocolo nº. 30.212, Livro nº. 1, de 02/08/2021. Eu, Izabeli Costa, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 1.611,92. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 1.614,74. Selo de fiscalização: GFS60325-4J9S.

EM BRANCO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO**

Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
CPF 246.485.740-87

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.489 do Livro nº. 2, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.
Quilombo - SC, 12 de Julho de 2023

Izabeli Costa

- ☐ Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
☐ Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes
Oficial Registradora Substituta
☐ Patricia Castelli
Escrevente Registral
☒ Izabeli Costa
Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

Destinação FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit.

Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos

Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%.

Total: R\$ 0,00

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



EM BRANCO

SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 15/06/2023

Código	Documento	Dt. aquisição	Início deprec.	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Org.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
2430		29/12/1961	01/08/2015	16,67		28.000,00	123210103	3	23		23 SILVANO DE PARIZ	
Descrição: PREDIO DE ALVEN. MEDINDO 160,00 m2. PINTURA A OLEO, C/22 JAN. DE FERRO BASCUL E 8 PORTAS DE COMPENSADO, E.M. SANTA ISABEL.												
Total Geral:						28.000,00						
Total de Bens:						1,00						

Legenda: (+) = Incorporações / (-) = Desincorporações



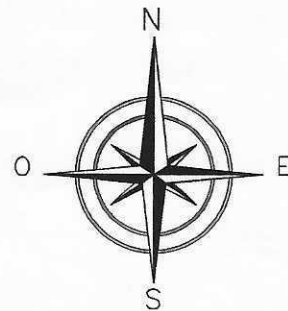
DETALHE 01

**PARTE DOS LOTES RURAIS Nº 129 E 130
MATRICULA Nº 03.489 ORI QUILOMBO
ÁREA TOTAL: 340.500,00m²**

PROPRIETÁRIOS:

**LENILSON TAVARES RANGEL E ZORAIDE PAER RANGEL
PROP. DA ÁREA: 195.300,00m²**

**ANA LIDIA DALL'AGNOL
PROP. DA ÁREA: 145.200m²**



**EDIFICAÇÃO
PATRIMONIO nº 2430
ÁREA: 160,00m²**

DETALHE 01



**LEVANTAMENTO
1:7500**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**



DADOS:

LINHA SANTA IZABEL, INTERIOR, MUNICÍPIO DE QUILOMBO

CONTEÚDO:

MATRICULA Nº 03.489 ORI QUILOMBO

OBJETIVO:

IDENTIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO Nº 2430

2430

ÁREA:

340.500,00m²

FOLHAS:

1/1



**PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA
A16/2023**

Conforme solicitação interna ao Setor de Engenharia e Arquitetura, a qual requereu a análise técnica de uma edificação pública registrada no patrimônio pelo nº 2430, a qual encontra-se localizada na Linha Santa Isabel, interior do município de Quilombo-SC.

A edificação consiste em uma antiga escola com aproximadamente 160,00m², a qual está edificada sob o imóvel Parte Dos Lotes Rurais nº 129 E 130, matrícula nº 03.489 ORI Quilombo, de propriedade de Ana Lidia Dall'agnol, Lenilson Tavares Rangel e Zoraide Paer Rangel.

Após a identificação do local, o Setor de Engenharia e Arquitetura iniciou o registro fotográfico das condições da edificação, conforme demonstrado abaixo:



Imagem 01 – Fachada e Lateral esquerda



Imagem 02 – Fachada



Imagem 03 – Fachada



Imagem 04 – Fachada



Imagem 05 – Fachada



Imagem 06 – Área interna



Imagem 07 – Fachada e lateral direita



Imagem 08 – Fundos

ANÁLISE TÉCNICA

Após uma análise técnica detalhada, realizada na data de 22/06/2023, constatou-se que o edifício apresenta diversos problemas estruturais e de conservação, comprometendo a segurança e o funcionamento adequado do espaço. As condições dos elementos estruturais estão apresentadas abaixo:

Condições das Alvenarias de vedação: As alvenarias de vedação estão completamente danificadas e em grande parte demolidas. As paredes apresentam graves patologias, como deslocamento de reboco e infiltrações.

Condições do Telhado: O telhado da edificação está completamente danificado, apresentando telhas quebradas, trincadas e em grande parte ausentes. Essa situação permite a infiltração de água em dias de chuva, resultando em danos tanto à estrutura quanto ao interior do edifício, como pisos, paredes e instalações elétricas.

Condição do Forro: O forro da edificação está em estado avançado de deterioração, com partes que já caíram e outras prestes a ceder. Essa condição compromete a integridade do teto, expondo os ocupantes a riscos de acidentes, além de permitir a entrada de água e umidade, o que pode agravar ainda mais os danos estruturais.



Condições do Piso: O piso da escola encontra-se em um estado de deterioração avançado, com rachaduras, desníveis e áreas afundadas. Essas condições comprometem a segurança dos usuários, aumentando o risco de tropeços, quedas e acidentes. Além disso, a falta de nivelamento adequado dificulta a utilização adequada dos espaços e pode afetar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Condições das Esquadrias e aberturas: As portas e aberturas da edificação estão em estado de precários, com sinais visíveis de desgaste, ferrugem, e em grande parte quebradas. Essa condição compromete a segurança do local, permitindo o acesso não autorizado, além de dificultar o controle térmico e a ventilação adequada dos ambientes.

Condições das Instalações Hidráulicas e Elétricas: As instalações hidráulicas e Elétricas são inutilizáveis, sendo em grande parte inexistente. Não foram identificados nenhum ponto elétrico funcional e nem ligação da edificação com a rede de fornecimento. As instalações hidráulicas também são inexistentes, não havendo meio de abastecimento de água, reservatório ou ponto de utilização

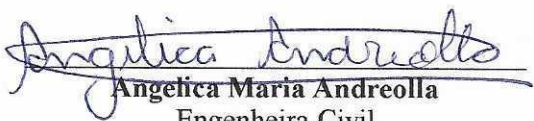
CONCLUSÃO

Verificadas as péssimas condições estruturais, é clara e evidente a severas condições de preservação da edificação. Observa-se que as graves patologias apresentadas não seriam solucionadas com simples reformar ou adequações, necessitando a reconstrução total dos elementos citados.

Destacados os graves riscos à segurança física de possíveis ocupantes, declaramos inabitável a edificação acima descrita.

Sendo o que se apresenta, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Quilombo/SC, 29 de junho de 2023.


Angelica Maria Andreolla

Engenheira Civil
Crea 171408-89


Sandro Serafini

Assessor
Secretária de Administração e Planejamento